



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2020, segunda - feira - Ano 6 - Nº 1425

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

Quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. **Acesso ao site:** saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19

SUS



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 773 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
ADRIANA SANTOS DE LIMA	874.965.771-20	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	21/06/2020
ANESIO DOS SANTOS RODRIGUES	122.910.991-91	DS-3	DIRETOR(a) DE ARTICULAÇÃO COMUNITARIA	19/06/2020
EDI ABILIO DE SOUSA	441.455.941-34	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	19/06/2020
ELIZ REGINA GONZAGA DE OLIVEIRA	054.513.741-12	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	08/06/2020
MARCO AURELIO ANDRADE SANDRE	279.214.921-34	DS-3	DIRETOR(a) DE VIGILANCIA SANITARIA	09/06/2020
TAMARA NAYANE DE PAULA SILVA	021.942.061-08	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	17/06/2020
WANDERLAAN FERREIRA SANTOS	706.522.871-15	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	01/06/2020

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 785 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
HEITOR BOTELHO E SILVA	059.819.021-08	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	01/06/2020



GILSON SILVA DE BRITES	007.603.291-41	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	22/06/2020
LEANDRO NONATO DE SOUZA	724.542.291-53	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	20/06/2020
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	046.387.751-95	AES-1	ASSESSOR ESPECIAL I	30/06/2020
ROSILENE MARIA DE ARAUJO	885.861.111-04	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	25/06/2020
SAULO TEIXEIRA LIMA	009.075.011-09	DS-3	DIRETOR(a) TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	30/06/2020
VANILZA PEREIRA RODRIGUES	423.267.531-00	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/06/2020

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 793 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RILDO JOSE DOS SANTOS, CPF – 394.155.031-49, para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR(a) DE VIGILANCIA SANITARIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 30/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 768 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EUZITA SILVA BORGES GARCIA, CPF – 479.001.211-53, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 17/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 772 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MIRIAN PIMENTEL TAVARES DA SILVA, CPF – 994.154.701-78, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 776 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GABRIEL ABILIO MARTINS, CPF – 705.508.291-99, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 777 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WESLEY SENA LOPES, CPF – 743.427.891-91, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 771 DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ESTHER ARAUJO DE SOUZA, CPF – 703.189.781-56, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 19/06/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANDERSON ALVES DA SILVA, CPF – 995.978.961-68, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE SAUDE - CHEFE DE APOIO INSTITUCIONAL ESF V, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 16/10/2019, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON ALVES DA SILVA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 786 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), NURIA NERES DO VALE CPF – 758.377.301-68, servidor (a) efetivo desta municipalidade, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZACAO DE INFECCAO HOSPITALAR, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 15/06/2020, revogados as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 789 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), MARLETH ALVES DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF - 363.486.601-25, do cargo em comissão de COORDENADOR(A) JURIDICO - APPREV, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA-APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/06/2020, revogadas as disposições em contrario, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 790 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retifica o decreto de Nº 653 de 28/05/2020 que trata da exoneração do servidor (a), IAGO RODRIGUES DA SILVA, CPF – 044.093.301-36 do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, onde se lê;

NOME	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAMENTO
IAGO RODRIGUES DA SILVA	044.093.301-36	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	19/05/2020

Leia-se :

NOME	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAMENTO
IAGO RODRIGUES DA SILVA	044.093.301-36	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	29/05/2020

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar 003/2001, no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Adicional de Incentivo a Profissionalização e no DECRETO “N” nº 455 de 11/11/2019.

Considerando as exceções adotadas no âmbito Federal, Estadual e Municipal referentes ao combate da pandemia de COVID-19;

Considerando que para o sucesso de tais medidas é de fundamental importância as ações, dos órgãos de saúde pública e de segurança pública;

Considerando que para análise dos documentos apresentados para o adicional de incentivo a profissionalização, necessário se faz a análise dos dossiês dos servidores, nos termos do DECRETO “N” nº 168, de 13/05/2020, e como não pode ter aglomerações em ambientes fechados, sendo impossibilitado de colaborar com tais ações;

Considerando também a deficiência dos servidores da Comissão, em razão de férias e/ou trabalho homeoffice e aglomeração de pessoas, não há possibilidade de analisar os dossiês, estes que não podem ser retirados da Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

- I- Determinar a suspensão das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo durante o período que perdurar as ações de combate a pandemia COVID-19;
- II- Registre-se;
- III- Anote-se;
- IV- Dê-se ciência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede Auxílio Doença aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXÍLIO DOENÇA, conforme preconiza o Art.39 § 1º e § 4º da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
15234	Benedito Bento Da Costa	18/06/2020	17/07/2020
35082	Clesia Inacia De Oliveira	30/06/2020	21/08/2020
38029	Diogo Andrade Morales	06/06/2020	04/08/2020
973	Divino Antonio Teles	27/06/2020	06/08/2020
881	Doralice De Fátima Silva	27/06/2020	25/08/2020
13063	Edite De Sousa	03/06/2020	31/07/2020
23560	Edlameire Batista De Souza	19/06/2020	02/08/2020
407	Janira Leite A. D Souza	20/06/2020	17/09/2020

13642	Joao De Souza L. Sobrinho	25/06/2020	20/09/2020
26994	Lais Lavrinha	25/06/2020	09/07/2020
23901	Mara Lucia Da Silva Alencar	15/06/2020	13/08/2020
30917	Maria Ines N. Dos Santos	22/06/2020	12/07/2020
30161	Marilene Paula Alves Gomes	17/06/2020	01/07/2020
13471	Miguel De Jesus	06/05/2020	30/06/2020
34971	Priscila Moreira De Macedo	18/06/2020	16/08/2020
34870	Sandra H. Morais De Araujo	15/06/2020	12/10/2020
12943	Selma Costa Araujo	24/06/2020	23/07/2020
30230	Shirley Euripia De R. Ribeiro	19/06/2020	08/07/2020
15308	Useleia E. Mariques De Oliveira	24/06/2020	07/08/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 03º dia do mês de JULHO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 164 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede Salário-Maternidade as servidoras, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas o Benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, conforme preconiza o Art.41 da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
30350	Ana Carla L. Da Silva	19/06/2020	16/10/2020
28044	Josiane Melquides Costa	19/06/2020	16/10/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 03º dia do mês de JULHO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 185 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a PORTARIA Nº 91, de 02 de janeiro de 2020, Cedeu à disposição os (as) servidor (es) abaixo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 91, de 02 de janeiro de 2020 que colocou a disposição da CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA, com ônus para o órgão de ORIGEM e que tinha prazo até 31/12/2020, servidor (a):



SERVIDOR	CPF	CARGO	REVOGA
RIDIMA MARIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	896.376.401-00	AGENTE EDUCATIVO	21/01/2020

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de REVOGAÇÃO, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aparecida de Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 326 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Ceder o (a) servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Ceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado, à disposição do(a) SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE GOIAS, com ônus para o órgão REQUISITANTE, no período de 03 DE AGOSTO DE 2020 a 31 DE DEZEMBRO DE 2020, com base no Art. 52 da Lei Complementar 003/2001.

SERVIDOR (A)	CARGO
KELLY DE OLIVEIRA GALVAO DA SILVA, CPF : 893.140.931-15	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO

II – Esta Cessão, ao seu término, enseja a obrigação do Órgão Requirante devolver o Servidor com todos os seus direitos, benefícios e obrigações, quitados, mesmos que parcialmente, até a data da devolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 DE AGOSTO DE 2020.

IV – Revogam-se as disposições contrárias, Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 29 de junho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

Respeitando o novo prazo das Eleições, conforme publicação no sitio do TSE, Notificamos os servidores (as) abaixo relacionados, para retornar ao exercício laboral em suas respectivas secretarias.

<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Julho/camara-aprova-pec-e-eleicoes-municipais-2020-sao-adiadas-para-novembro>

“O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (1º), em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2020, que determina o adiamento das Eleições Municipais deste ano em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

O texto foi aprovado por 402 votos a 90 no primeiro turno e 407 a 70 no segundo, fixando as datas de 15 de novembro e 29 de novembro para os dois turnos de votação para eleger prefeitos e vereadores em 5.568 municípios do país. Segundo o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, o texto será promulgado pelo Congresso Nacional nesta quinta-feira (2), às 10h.”

Com novo período para Descompatibilização solicitamos o retorno de todos os servidores abaixo para suas secretarias a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO:

Nome	Secretaria
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	MOBILIDADE
JOACI BARBOSA DE ALMEIDA	MOBILIDADE
WESLEY MARTINS CARVALHO	MOBILIDADE
MAURO ANTONIO ROSA DE SOUZA	MOBILIDADE
ADILSON FRANCISCO DE SOUZA	MOBILIDADE
ENERON SILVA DE ANDRADE	MOBILIDADE
JOSIMA MARINS DA SILVA	MOBILIDADE
CELIO DIAS DOS SANTOS	MOBILIDADE
HANLERYO ARANTES DE OLIVEIRA	MOBILIDADE
SILVINO SEVERIANO	CAMARA
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
KELLEN APARECIDA DE BRITO MESSIAS	EDUCAÇÃO
KATIA VASQUES AGUIAR BATISTA	EDUCAÇÃO
MARIA BRASILINA FERREIRA BARROS	EDUCAÇÃO
ALCILENE DE PAULA IBIAPINA DE SOUZA	EDUCAÇÃO
PRISCILA OLIVEIRA ARAUJO	EDUCAÇÃO
ANGELA MARIA DE SOUZA PACHECO	EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA DAS DORES FERREIRA	EDUCAÇÃO
JORGINA MARIA DAS DORES	SAUDE
EDELSON GASTAR DOS SANTOS	SAUDE
CONRADO VICTOR DE PORTUGUAL SILVA	SAUDE
CLESIO WILKER NASCIMENTO	SAUDE
MARIA DE FATIMA SOUZA BRITO ROSA	SAUDE
MARIA DE JESUS FERREIRA VAZ	SAUDE
DAYANNE FERREIRA DA SILVA	SAUDE
ROBERTO BRAGA DA COSTA	SAUDE
CELINA MARIA DE JESUS	SAUDE
ZELIO MARTINS CARDOSO	SAUDE
JOSE MARIA JULIO DE SOUZA	SAUDE
JUCENIRA BATISTA MACHADO	SAUDE
JENISAN NAVES	SAUDE
MARIA SENHORA RODRIGUES GOMES SILVA	SDU
AVELINO MARINHO SOUSA	SMTA

Atenciosamente,

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretario Municipal de Administração

DENY DELSON BARBOSA LIMA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - interino



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.019.272.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

LOCADOR: JOSÉ DIVINO DE MELO, brasileiro, portador da CI- RG nº 157202 2º via SSP/GO, inscrito sob o CPF nº 041.432.211- 87, residente e domiciliado na Avenida Vicente de Paula Souza, quadra 5- B, lote 09, nº 251, Centro, Aparecida de Goiânia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel situado na Rua Antônio Barbosa Sandoval, quadra 5- b, lote 01 com Avenida Vicente de Paula Souza, quadra 5- b, área 9, Centro, Aparecida de Goiânia- GO, registrado sob a matrícula nº 138.348 e 138.351 do cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Notas de Aparecida de Goiânia, que abrigará as instalações da Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VIGÊNCIA: A presente locação terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser objeto de Prorrogação, através de termo de aditamento próprio, salvo se as partes manifestarem- se expressamente em contrário, até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo Decreto, tudo constante do processo administrativo nº 2020.019.272 parte integrante do presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.044.751.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 13.979/2020, nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016, Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020, e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.187.384/0001-54, neste ato, representada, pelo Sr. ANDREIA APARECIDA PAZZE, Identidade nº 4077522251 SSP RS, CPF nº 972.395.850-34, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares, sendo Ventiladores Mecânicos, incluindo logística, entrega, instalação e treinamento, para atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico de Coronavírus (Covid 19), visando complementar o atendimento integral à saúde da população, previsto na lei 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efei-

tos da situação de emergência de saúde pública, conforme disposto Art. 4-H, Lei nº 13.979/2020.

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.230.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: BJ CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pa-2, s/n, Qd. 3 Lt.14, Parque Alvorada, Senador Canedo- GO –CEP 75.255-707, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.380.006/0001-90, neste ato, representada, pelo SONIA DE OLIVEIRA, Identidade nº 477044 SSP/GO e CPF nº 219.584.751-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos (equipamentos pavimentação, tapa-buraco e manutenção, recapeamento) e Usina Móvel 2ª Republicação inerente ao PP nº 131/2019, na forma que se segue.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ter sua duração prorrogada nos termos dispostos no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 4.514.894,64 (Quatro milhões quinhentos e catorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2019.030.230, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.230.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: ARTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Contorno, nº535, Qd. 101, Lt. 05, Setor Central, Goiânia -GO –CEP 74.055-140, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.834.298/0001-99, neste ato, representada, pelo CARLOS ROBERTO BRANDÃO FILHO, Identidade nº 3756121SSP/GO e CPF nº 872.810.401-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos (equipamentos pavimentação, tapa-buraco e manutenção, recapeamento) e Usina Móvel 2ª Republicação inerente ao PP nº 131/2019, na forma que se segue.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ter sua duração prorrogada nos termos dispostos no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2019.030.230, do qual faz parte o pre-

sente instrumento contratual.

Mário José Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 809/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.230.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: JF COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Bandeirantes, nº 3555, Qd.126, Lt.42, Sala 04, Jardim Petrópolis, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.743.508/00001-73, neste ato, representada, pelo FAUSTO HENRIQUE DAVID, Identidade nº 3525997850368 SSP/GO e CPF nº 798.210.731-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos (equipamentos pavimentação, tapa-buraco e manutenção, recapeamento) e Usina Móvel 2ª Republicação inerente ao PP nº 131/2019, na forma que se segue.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ter sua duração prorrogada nos termos dispostos no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 348.614,70 (Trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e catorze reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2019.030.230, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 872/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.044.751.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.187.384/0001-54, neste ato, representada, pela Sra. ANDREIA APARECIDA PAZZE, Identidade nº 4077522251 SSP RS, CPF nº 972.395.850-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares, sendo Ventiladores Mecânicos, incluindo logística, entrega, instalação e treinamento, para atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico de Coronavírus (Covid 19), visando complementar o atendimento integral à saúde da população, previsto na lei 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme disposto Art. 4-H, Lei nº 13.979/2020.

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2020, em conformidade com o

disposto nas Leis 13.979, de 06 de março de 2020, 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.044.751.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS **Nº 017/2020.**

Data de abertura: 23 de julho de 2020 às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da Praça Espanha, nesse Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2020.037.139. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Viviane Batista de Oliveira

Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 086/2020.**

Data Abertura: 15 de julho de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de dietas enterais e formulas infantis, para abastecer a divisão de medicamentos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2019.119.424. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação

Túlio Bastos Araújo Cardoso

Pregoeiro.



TERMOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº35/2020 AO CONTRATO Nº 033/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 - DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68

CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 32.988.277/0001-60, com sede na Avenida Independência, s/n, Qd. 18 Lt.11/12 – Setor Jardim Monte Cristo, neste Município, neste ato representada por seu representante legal, Sra GLAUCIENE MARIA DE PAIVA, Brasileira, Solteira, Empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 02805106703, expedida por DETRAN/GO E CPF, sob o nº 996.845.271-87, doravante denominada Contratada.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, através do Despacho nº 899/2018 de Inexigibilidade de 31 de julho de 2018, constante do processo nº 2018.159.571, em conformidade com o disposto no art. 25 e 54 “Caput” da Lei Federal nº .8666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores constante no processo nº 2018.008.666.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constituí objeto do presente instrumento contratual, Serviços médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial, Hospitalar (urgência e emergência, centro cirúrgico, enfermagem e Unidade de Terapia Intensiva e /ou Apoio Diagnóstico Terapêutico e Odontológico a ser prestado a qualquer individuo que deles necessitam.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO:

a) Retificação ao transcrito na Clausula Décima Nona, Terceiro Parágrafo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

GABINETE DO SERETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2018

Leia-se:

GABINETE DO SERETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2019

Aparecida de Goiânia-Goiás, 29 de junho 2020.

Alessandro Leonardo A. Magalhães
Secretário de Saúde

Contratante Centro de Especialidades Médicas de Aparecida Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2020 - SRP.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 078/2020, processo nº 2020.044.751, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares, sendo Ventiladores Mecânicos, incluindo logística, entrega, instalação e treinamento, para atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico de Coronavirus (Covid 19), visando complementar o atendimento integral à saúde da população, previsto na lei 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 04.187.384/0001-54 sobre o item: 01, no valor total R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÕES

FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.136.367/0006-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo escritório, localizado na Avenida Euripedes Menezes, S/N, Quadra 04, Módulos 14 / 17, Armazém 01A, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.414.907/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de construção de edifícios, localizado na Avenida V-8, Quadra 329, Lote 01, Loja 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JR INDUS E COM DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 29.259.064/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de indústria e comércio de mercadorias, localizado na Rua Waldyr Luiz Costa, S/N, Quadra 32, Lote 16, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 61.064.929/0074-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente escritório, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas escritório, - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente escritório, localizado na Avenida Euripedes Menezes, S/N, Quadra 04, Lote 14 à 17, Armazém 01J, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ELOHI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, CNPJ nº 09.066.814/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Lucena, Quadra 32, Lote 01, Sala 01, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



NOVO DE NOVO LAVANDERIA LTDA, CNPJ nº 21.348.574/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de lavanderia, localizado na Avenida Anápolis, S/N, Quadra 51-A, Lote 09/10/11/12, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

IC MACEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ nº 34.183.656/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida Liberdade, S/N, Quadra 159, Lote 01, Sala 01, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Wanderlan Luiz Renovato

Secretário de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Marcia Tinoco Silva

Secretária de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação